



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -
CREFITO 11

Processo N.º000.000.061/2018

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR

PROJETO BÁSICO

I – Objeto

1.1 Aquisição de peças de computadores, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11.

II – Justificativa

2.1. A presente aquisição visa melhor o desempenho dos computadores, proporcionando maior velocidade e qualidade no desempenho das tarefas desenvolvidas pelo CREFITO 11.

III – Fundamentação Legal

3.1. A aquisição dos materiais objeto do presente Projeto Básico, tem amparo legal do art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

IV – Das Especificações dos produtos e quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTDE
01	SSD SAMSUNG 860EVO 500GB, SATA 6Gb/s, Leitura 550MB/s Gravação 520MB/s, Marca/ Modelo: Samsung/MZ-76E500	UND	01
02	MEMÓRIA 8GB DDR4 2133MHz/ 1.2V CORSAIR PC4-17000, MARCA/MODELO: CORSAIR/CMV8X4M1A2133C15	UND	04
03	SSD SAMSUNG 850EVO 1.0TB, SATA 6Gb/s, Leitura 540MB/s Gravação 520MB/s. MARCA /MODELO: SAMSUNG/MZ-75E1T0	UND	03
04	MEMÓRIA DESKTOP 16GB DDR4 2400 Mhz. MARCA/MODELO: TEAM GROUP/TED416G2400C1601.	UND	06

V – Da Estimativa de preços

5.1. A estimativa dos valores dos objetos especificados consta do anexo deste projeto básico, para aquisição no tipo de licitação de menor preço unitário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –
CREFITO 11

Processo N.º000.000.061/2018

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR

VI – Da proposta de Preços

- 6.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que está sendo oferecido, a quantidade solicitada, valor unitário e valor total.
- 6.2. No preço, que deverá ser cotado deverão estar inclusos todos os custos com impostos, taxas, inclusive frete para entrega do material.

VII – Das Obrigações do Fornecedor

- 7.1. Substituir todo e qualquer produto fornecido com defeito.
- 7.2. Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a entrega do produto.
- 7.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do produto.
- 7.4. Entregar o produto no prazo, condições e local indicado. O setor responsável o CREFITO 11, fará a verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta do fornecedor, marca e modelo.
- 7.5. O produto que for entregue em desacordo com o especificado no Projeto Básico será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11

- 8.1. Proporcionar as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 8.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –
CREFITO 11

Processo N.º000.000.061/2018

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR

IX – Condições de Pagamento

9.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.

X – Classificação Orçamentária

10.1. Existem dotações orçamentárias sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 Materiais Acessórios p/ Máquinas e Aparelhos.

XI - Estimativa de Preços e quantitativos para aquisição com base no menor valor unitário e global

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA	WMS COMÉRCIO	INFORMAC
01	SSD SAMSUNG 860EVO 500GB, SATA 6Gb/s, Leitura 550MB/s Gravação 520MB/s, Marca/ Modelo: Samsung/MZ- 76E500	Und	01	Valor Unitário R\$ 736,00	Valor Unitário R\$ 759,99	Valor Unitário R\$ 739,00
02	MEMÓRIA 8GB DDR4 2133MHz/ 1.2V CORSAIR PC4- 17000, MARCA/MODELO: CORSAIR/CMV8X4M 1A2133C15	Und	04	Valor Unitário R\$ 697,40	Valor Unitário R\$ 729,99	Valor Unitário R\$ 699,00
03	SSD SAMSUNG 850EVO 1.0TB, SATA 6Gb/s, Leitura 540MB/s Gravação 520MB/s. MARCA /MODELO: SAMSUNG/MZ- 75E1T0		03	Valor Unitário R\$ 1.452,00	Valor Unitário R\$ 1.499,99	Valor Unitário R\$ 1.455,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -
CREFITO 11

Processo N.º000.000.061/2018

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA COMPUTADOR

04	MEMÓRIA DESKTOP 16GB DDR4 2400 Mhz. MARCA/MODELO: TEAM GROUP/TED416G24 00C1601.		06	Valor Unitário R\$ 1.074,95	Valor Unitário R\$ 1.099,99	Valor Unitário R\$ 1.079,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.332,10	R\$ 14.779,86	R\$ 14.374,00

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

CATYUCIA ANDRADE FELIX
Presidente da Comissão de Licitação



Portaria CREFITO-11 nº 56, de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a dispensa de análise pela Procuradoria Jurídica deste Conselho, nos casos de contratações diretas de pequeno valor, por dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Presidente e Diretor Tesoureiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012, resolvem:

Art. 1º - Dispensar a apreciação da PROJUR nas contratações de pequeno valor, realizadas no âmbito deste Conselho, quando houver minuta de contrato padronizada ou quando não houver redução a termo de instrumento contratual, nos termos do art. 62, da 8.666/1993, nas seguintes hipóteses:

I - Dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; e

II – Inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, da Lei nº 8.666/1993, desde que os valores envolvidos não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, a PROJUR poderá ser consultada quando houver dúvida jurídica acerca da contratação.

Art. 3º Os atos e processos administrativos que se enquadrem as disposições da presente Portaria, ficam convalidados a partir de sua edição.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente do CREFITO-11


JOSÉ NAUM MESQUITA

Diretor Tesoureiro do CREFITO-11